



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA (77ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

No dia vinte e um (21) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às oito horas e quarenta minutos (08h40min), em 1ª (primeira) convocação, teve lugar a 77ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Zoom, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A convocação, os convites e a Comunicação Interna referentes à presente Reunião foram enviados por meio do Ofício nº 24/2026–SEI/CJRI, destinado aos membros efetivos; da CI nº 164/2026, destinada aos representantes da DICI/GFI-CTM e da DTI-CTM, datada de 19.08.2026, via SEI; bem como do Ofício-Convite nº 25/2026, destinado às Empresas Operadoras do STPP/RMR.

Registra-se o comparecimento dos representantes da DICI/GFI-CTM, Sr. Fábio Phillippini e Sra. Larissa Medeiros; do representante da Assessoria Jurídica do CTM, Dr. Alan Santos; da minha presença, Diego Moreno, como Secretário Executivo da CJRI; dos Assistentes da CJRI, Guilherme Santos e Jorge Brennand; bem como dos representantes das Empresas Operadoras: Sr. Antero Parahyba, pelo Consórcio Recife de Transportes; Sra. Tatiana Vasconcelos, Sr. Alexsander Ramos e Sr. Rosivaldo Melo, pelas Empresas Metropolitana e Caxangá; Sr. Franklin Vasconcelos, pela Transportadora Globo; e Sr. Carlos Santos, pela Borborema.

Principais registros da Reunião:

O Conselheiro Fernando Bandeira não participou da votação dos itens 1 a 5, averbando-se impedido, em razão de a empresa fazer parte do seu grupo econômico.

O Conselheiro Cleanto Costa não participou da votação dos itens 1 a 5, averbando-se suspeito, em razão de sua proximidade com os proprietários da empresa.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

<u>Índice</u>	<u>Operador</u>	<u>Processos nºs</u>	<u>Autos nºs</u>	<u>Resumo da Infração</u>	<u>Relator</u>	<u>Votou pelo Deferimento</u>	<u>Votou Pelo Indeferimento</u>	<u>Placar</u>	<u>Resultado</u>	<u>Observação</u>
1	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.003236/2026-22	67455	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	Cleanto Costa e Fernando Bandeira averbados suspeitos.

2	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.003953/2026-54	64265	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	Relator mudou o voto para deferimento; Cleanto Costa e Fernando Bandeira averbados suspeitos.
3	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.005326/2026-58	42429, 67113 e 67281	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires, Clayton Leal	José Roberto, Clayton Leal	2x1	INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO	Autos 42429 e 67281: deferimento; Auto 67113: indeferimento. Cleanto Costa e Fernando Bandeira averbados suspeitos.
4	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.003958/2026-87	85275388	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	Cleanto Costa e Fernando Bandeira averbados suspeitos.
5	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.004823/2026-39	87182974	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO	Clayton Leal	Inaldo Freires	Clayton Leal, José Roberto	2x1	INDEFERIMENTO	Cleanto Costa e Fernando Bandeira averbados suspeitos.
6	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.005012/2026-55	67170	PEV SEM ALERTA SONORO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	Relator mudou o voto para deferimento;
7	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.005410/2026-71	67279, 67460 e 67173	VEÍCULO EM CONDIÇÃO DEFICIENTE DE FUNCIONAMENTO – BOTOEIRA DO ESPAÇO DO CADEIRANTE SEM FUNCIONAR	Cleanto Costa	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto	3x2	INDEFERIMENTO	
8	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.005414/2026-50	67401	FAROL QUEIMADO	José Roberto			5x0	INDEFERIMENTO	
9	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.005433/2026-86	67386	PEV SEM ALERTA SONORO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires,	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	

						Cleanto Costa, Fernando Bandeira				
10	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.005418/2026-02	87409243	DIFICULTAR OU OPOR-SE À AÇÃO FISCALIZADORA	Inaldo Freires	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto	3x2	INDEFERIMENTO	
11	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.005416/2026-49	87602684, 87783761, 88112601 e 88201610	DIFICULTAR OU OPOR-SE À AÇÃO FISCALIZADORA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal	3x2	INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO	Auto 87602684: indeferimento; autos 87783761, 88112601 e 88201610: deferimento.
12	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.005432/2026-31	67019, 67020, 87650664, 87650752, 87738936, 87823226, 87904408, 88086613, 88184115 e 88444035	FAROL QUEIMADO	José Roberto	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		5x0	INDEFERIMENTO	
13	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.005426/2026-84	67375	PEV SEM ALERTA SONORO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
14	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.005423/2026-41	67021	PEV QUEBRADA SEM FUNCIONAR	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
15	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.004975/2026-31	67276	VEÍCULO EM CONDIÇÃO DEFICIENTE DE FUNCIONAMENTO – BOTOEIRA DO ESPAÇO DO CADEIRANTE SEM FUNCIONAR	Cleanto Costa	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Fernando Bandeira, Clayton Leal	4x1	INDEFERIMENTO	
16	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.005455/2026-46	67172	PEV QUEBRADA – SEM FUNCIONAR	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires,	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	

						Cleanto Costa, Fernando Bandeira				
17	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.005456/2026-91	67467	PEV QUEBRADA – SEM FUNCIONAR	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	
18	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.005457/2026-39	67468	PEV QUEBRADA – SEM FUNCIONAR	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	
19	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005398/2026-03	67280	PEV SEM ALERTA SONORO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
20	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005401/2026-81	67462	PEV SEM ALERTA SONORO	José Roberto	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira		5x0	DEFERIMENTO	Relator mudou o voto para deferimento.
21	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005384/2026-81	67466	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto	3x2	INDEFERIMENTO	
22	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005391/2026-83	67469	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto	3x2	INDEFERIMENTO	
23	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005377/2026-80	47177	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto	3x2	INDEFERIMENTO	
24	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.005392/2026-28	64943	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto	3x2	INDEFERIMENTO	

DEFERIDOS: 12**INDEFERIDOS: 10****DEFERIDO/INDEFERIDO: 02**

Perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) processos, sendo 12 (doze) deferidos, 10 (dez) indeferidos e 02 (dois) com resultado diverso entre os autos integrantes do processo, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, que passa a ser parte integrante e inseparável desta Ata.

A presente reunião iniciou-se às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às 10h05min (dez horas e cinco minutos), com duração de 1h25min (uma hora e vinte e cinco minutos), tendo sido realizada inteiramente por meio da plataforma Zoom, licenciada para o Grande Recife Consórcio de Transportes — CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR — CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros da CJRI.

Recife/PE, 21 de Agosto de 2026.

DIEGO MORENO DOS SANTOS

Secretário Executivo da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 24/08/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 24/08/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 24/08/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 24/08/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 24/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 25/08/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92467490** e o código CRC **E4198C04**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: